



DECRETO NÚMERO 7583 DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal LAURENTINA PEREIRA DOS SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.253/05, em especial a Portaria nº 012, de 19 de fevereiro de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 68, publicada em 20 e 21 de janeiro de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 3847, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, c/c com art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **LAURENTINA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 26.875.488-3 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** nos termos da Portaria nº 012, de 19 de fevereiro de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs